

Contribua para o futuro da segurança na Europa: seja avaliador do Horizonte Europa

A sua experiência pode ajudar a orientar a investigação europeia em áreas críticas para a segurança dos cidadãos

A Comissão Europeia procura profissionais com experiência na área da segurança para integrar a bolsa de avaliadores do **Horizonte Europa**, contribuindo para a avaliação de propostas de investigação e inovação em domínios estratégicos para a União Europeia.

São procurados especialistas de áreas como **combate ao crime organizado**, **gestão de catástrofes naturais**, **proteção de infraestruturas críticas**, **cibersegurança**, **gestão de fronteiras**, **aplicação da lei**, **proteção civil**, **resposta a emergências** e outros setores relacionados com a segurança.

A participação enquanto avaliador constitui uma oportunidade para partilhar conhecimento especializado e contribuir para a seleção de projetos com potencial para gerar soluções inovadoras, reforçar a capacidade de resposta europeia e produzir benefícios concretos para a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

A sua experiência pode fazer a diferença na construção de uma Europa mais segura, resiliente e preparada para os desafios do futuro.

Fonte: [Shape Europe's future security: Become a Horizon Europe evaluator](#) | EU Funding & Tenders Portal



PACS-2026-22

Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes

OBJETIVOS

Projetos assentes em soluções integradas, incluindo o armazenamento de energia, acompanhado da correspondente capacidade de produção de energia renovável associada, e integração na rede, de modo que a gestão e uso da energia no sistema como um todo, se faça de forma mais inteligente e eficiente, assegurando, cumulativamente, capacidade de funcionamento em modo off-grid em situações de falha da rede.

Ações elegíveis

Ações com enquadramento na tipologia de ações prevista no Objetivo específico: RSO2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E:

- Sistemas de gestão inteligente e equipamentos de armazenamento (i.e., baterias), painéis fotovoltaicos, que configurem soluções integradas com ligação à rede.

Os painéis fotovoltaicos e equipamentos de armazenamento deverão ser dimensionados de forma adequada e proporcional às necessidades energéticas da instalação de consumo, e deverão assegurar a ligação à rede, com equipamento com capacidade de funcionamento também em “off-grid”, em caso de falha da rede. Não são abrangidos pelo presente Aviso projetos que configurem sistemas independentes de apoio sem ligação à rede, apenas para funcionamento em casos de emergência/falha na rede. A componente de produção de energia fotovoltaica só é admissível se for integrada com as restantes componentes.

BENEFICIÁRIOS

Beneficiários previstos no Artigo 32.º da Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual, que abrange as entidades da Administração Pública central e do Setor empresarial do Estado que sejam gestoras de serviços essenciais, dos setores da saúde, água potável e águas residuais, identificados no Anexo do Decreto-Lei n.º 22/2025, de 19 de março.

Área geográfica abrangida
NUTS II - Continente

DOTAÇÃO GLOBAL

25.000.000,00€

DOTAÇÃO MÁXIMA POR

OPERAÇÃO

3.000.000,00€

PRAZO

20 de janeiro de 2027

COFINANCIAMENTO

85% dos custos elegíveis
Fundo de Coesão

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)



**Cofinanciado pela
União Europeia**



Cofinanciado pela
União Europeia

PESSOAS-2026-13

Cursos profissionais - 2.º e 3.º anos curriculares do ano letivo 2026/2027 e todos os anos curriculares dos cursos com Planos Próprios, promovidos por escolas profissionais públicas e privadas, escolas de hotelaria e turismo e escolas do ensino particular e cooperativo

OBJETIVOS

A tipologia de operação “Cursos Profissionais” visa proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial, com aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e/ou à inserção no mercado de trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação, alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Integram-se na presente tipologia de operação os Cursos Profissionais, incluindo os cursos com Planos Próprios, enquanto percursos de ensino secundário com dupla certificação, que desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional, permitindo a obtenção do nível 4 da QNQ, integrando uma forte componente de formação em contexto de trabalho em estreita articulação com o tecido económico e disponibilizando ofertas ajustadas aos jovens que procuram um ensino mais prático e técnico.

Ações Elegíveis

De acordo com o disposto nas alíneas a), b) e c) do artigo 59.º do Regulamento Específico, são elegíveis as seguintes ações:

- Apoios aos Cursos Profissionais, integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), que têm uma duração de três anos e estão organizados em quatro componentes de formação: Formação Sociocultural, Formação Científica, Formação Tecnológica e Formação em Contexto de Trabalho;
- No âmbito deste aviso é elegível o 2.º e o 3.º ano curricular dos cursos cujo ciclo formativo se iniciou, respetivamente, nos anos letivos 2025/2026 e 2024/2025.
- Apoios a cursos de nível secundário conferentes do nível 4 do QNQ com planos próprios;
- No âmbito deste aviso é elegível o 1.º, 2º e 3º ano curricular dos cursos com planos próprios cujo ciclo formativo se inicia/iniciou no ano letivo 2026/2027, 2025/2026 e 2024/2025, respetivamente.
- Apoios aos estudantes dos cursos profissionais e com planos próprios.

BENEFICIÁRIOS

Podem aceder aos apoios a conceder no âmbito do presente Aviso:

- Escolas profissionais públicas e entidades proprietárias de escolas profissionais privadas;
- Escolas do ensino particular e cooperativo;
- Instituto do Turismo de Portugal, I.P., enquanto organismo que tutela as escolas de hotelaria e turismo.

Área geográfica

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões Norte, Centro e Alentejo (NUTS II), de acordo com a geografia de NUTS definida no Regulamento (CE) 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2016/2066, da Comissão, de 21 de novembro de 2016.

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local de realização das ações.

DOTAÇÃO GLOBAL

176.470.588,24€

DOTAÇÃO FSE+

150.000.000,00€

DOTAÇÃO NACIONAL(OE/OSS)

26.470.588,24€

PRAZO

03 de setembro de 2026

COFINANCIAMENTO

85% dos custos elegíveis FSE+

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)

NOTA IMPORTANTE: Recomenda-se a verificação da informação diretamente nos Avisos Oficiais, que prevalece sobre qualquer síntese ou resumo.

PESSOAS-2026-11

Cursos de educação e formação de jovens (CEF, incluindo CEFJAM) – ano letivo 2026/2027 – promovidos por escolas profissionais públicas e privadas e por escolas do ensino particular e cooperativo

OBJETIVOS

A tipologia de operação “Cursos de educação e formação de jovens” visa promover a obtenção do nível básico de educação e o prosseguimento de estudos, sem prejuízo da promoção de competências para uma profissão, procurando assegurar a inclusão de todos no percurso escolar e a igualdade efetiva de oportunidades, destinando-se preferencialmente a jovens em risco de abandono escolar ou que abandonaram a escolaridade obrigatória antes da sua conclusão, ou a jovens orientados para o desenvolvimento de competências artísticas precoces, orientando para o exercício de carreiras na área da música, nos termos, respetivamente, do Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, na sua atual redação e da Portaria n.º 203-B/2024/1, de 10 de setembro.

Constituem objetivos desta tipologia de operação:

- A criação de condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, impulsionando medidas que promovam a qualidade do ensino, o sucesso escolar e a redução do abandono escolar;
- A criação e promoção de ofertas mais adaptadas aos jovens que procuram um ensino mais prático, mais técnico e mais ligado às empresas, sem prejuízo da componente de formação geral.

Ações elegíveis

De acordo com o disposto no artigo 104.º do Regulamento Específico, são elegíveis as turmas em funcionamento no ano letivo 2026/2027:

- dos cursos de educação e formação de jovens conferentes de nível 2 de qualificação do QNQ, nas tipologias dos percursos de tipo 2 e tipo 3, previstos no Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, na sua atual redação.
- do curso de educação e formação de jovens na área da música (CEFJAM), regulado pela Portaria n.º 203-B/2024/1, de 10 de setembro, nas escolas referidas no n.º 3 do artigo 1.º da referida portaria.

BENEFICIÁRIOS

Nos termos previstos das alíneas a) e c) do artigo 106.º do Regulamento Específico, constituem-se como beneficiários deste Aviso para apresentação de candidaturas:

- Escolas profissionais públicas e entidades proprietárias de escolas profissionais privadas;
- Escolas do ensino particular e cooperativo. (Verificar restante informação no aviso)

Área geográfica

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões Norte, Centro e Alentejo (NUTS II), de acordo com a geografia de NUTS definida no Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2016/2066, da Comissão, de 21 de novembro de 2016.

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local de realização das ações.

DOTAÇÃO GLOBAL

15.294.117,65€

DOTAÇÃO FSE+

13.000.000,00€

DOTAÇÃO NACIONAL(OE/OSS)

2.194.117,65€

PRAZO

31 de agosto de 2026

COFINANCIAMENTO

85% dos custos elegíveis FSE+

FONTE

Portugal 2030

[consultar programa](#)



**Cofinanciado pela
União Europeia**

Horizon Europe 2027: uma oportunidade estratégica para acelerar a inovação no setor público

A inovação no setor público passa, cada vez mais, pela capacidade de testar, validar e adotar soluções tecnológicas de forma segura, eficiente e alinhada com os requisitos regulamentares. Neste contexto, o programa Horizonte Europa 2027 apresenta uma oportunidade estratégica para as entidades públicas que pretendam acelerar a adoção de soluções inovadoras.

No próximo dia 2 de setembro de 2026, entre as 10h00 e as 12h00, terá lugar um webinar dedicado à preparação de candidaturas à oportunidade [HORIZON-EIE-2027-01-CONNECT-02](#) – Strengthening Synergies between Innovation Procurement and Experimentation Facilities.

A iniciativa pretende reforçar a articulação entre diferentes instrumentos de apoio à inovação, nomeadamente os processos de aquisição pública de inovação, os espaços de experimentação regulatória (regulatory sandboxes), os mecanismos de certificação e os processos de normalização.

Esta oportunidade poderá revelar-se particularmente relevante para entidades públicas que procuram desenvolver e implementar soluções inovadoras, permitindo reduzir riscos associados à adoção de novas tecnologias, promover a conformidade regulamentar e facilitar a transição de projetos inovadores para aplicações concretas junto dos utilizadores finais.

A participação neste webinar constitui uma oportunidade para conhecer melhor os objetivos do aviso, os requisitos de candidatura e as possibilidades de colaboração no âmbito do Horizon Europe



Fonte: Sessão de webinar “Reforçando sinergias entre espaços de experimentação e aquisição de inovação” | Portal de Financiamento e Licitações da União Europeia



Contactos

Equipa Multidisciplinar de Captação de Financiamento
para as Entidades MAI

Rua de São Mamede, n.º 23
1100-533 Lisboa

Telefone +351 213 409 000

emcf@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt